



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 219/2018.**

*Dispõe sobre dispensa de Secretário Municipal de Governo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Dispensar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, Secretário Municipal de Governo, em responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 06 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**